



DL-01

Ses. Esp. 25/10/12

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial, proposta pelo nobre deputado Álvaro Gomes, para discutir o tema: Procurador do Estado e o Serviço Público.

Convido as seguintes personalidades para compor a Mesa: Sr. Deputado Álvaro Gomes, do PCdoB, proponente desta sessão; Sr. Procurador Geral do Estado, Dr. Rui Moraes Cruz, representante do governador Jaques Wagner; Sr^a Presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, Cleia Costa; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, Marcelo Terto; Sr. Marcelo Zarif, representante do presidente da OAB, Saul Quadros; Sr. Secretário de Promoção da Igualdade Racial, Elias Sampaio; Sr. Procurador Chefe-Substituto da Procuradoria da União na Bahia, Giovani Cardoso Soares.



4052-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Álvaro Gomes

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao nobre deputado Álvaro Gomes, proponente desta sessão.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; Sr. Procurador Geral do Estado, Dr. Rui Moraes Cruz, representando o governador Jaques Wagner; Sr^a Presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, Cleia Costa; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, Marcelo Terto; Sr. Marcelo Zarif, representante do presidente da OAB, Saul Quadros; Sr. Secretário de Promoção da Igualdade Racial, Elias Sampaio; Sr. Procurador Chefe-Substituto da Procuradoria da União na Bahia, Giovani Cardoso Soares; demais procuradores e demais personalidades que estão aqui prestigiando esta sessão especial.

Ao saudá-los, devo dizer que esta sessão especial decorreu de uma solicitação da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, na pessoa da Dr^a Cleia Brandão. Sem dúvida nenhuma, fiquei convencido da necessidade de aprofundar a reflexão sobre o papel desse servidor público.

(Lê) *“Então, estamos aqui reunidos para, evidentemente, homenagear os servidores públicos em geral, especialmente os Procuradores do Estado, mas, também, utilizar deste espaço para melhor compreender a importância da atividade desses profissionais.*

Evidentemente que os demais membros da Mesa terão melhores condições de discorrer sobre o tema. Entretanto, não posso me esquivar de expor as provocações que sofri em razão desta sessão especial e o resultado das pesquisas realizadas.

Desta forma, com o objetivo de ocupar esta tribuna no dia de hoje, busquei no texto constitucional federal o dispositivo que trata dos procuradores do Estado, tendo ali encontrado o art. 132 com a seguinte definição: 'Os Procuradores dos Estados e do Distrito



Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas'. Integram, portanto, a carreira da advocacia Pública, ao que conclui...Integram, portanto, a carreira da advocacia pública, ao que conclui tratarem-se, simplesmente, de verdadeiros advogados dos Estados, responsáveis pela promoção da defesa do mesmo em questões judiciais.

Questão encerrada, pensei!

Entretanto, minha curiosidade me levou, ainda, a consultar o art. 140, da Constituição Estadual e lá obtive a seguinte definição: "A representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado competem à Procuradoria Geral do Estado, órgão diretamente subordinado ao Governador". Ora, a partir daí passei a questionar qual seria a extensão dessa representação, dessa consultoria e desse assessoramento referidos no texto constitucional. Por outro lado, suscitou-me curiosidade, também, a extensão da subordinação ao Chefe do Executivo.

Não sei se V. Exas. sabem, mas minha primeira formação é de farmacêutico e, como tal, conheço bem a dupla faceta dos fármacos. O mesmo fármaco pode ser o remédio e o veneno, a depender da dose utilizada. Assim também funciona a curiosidade, pois se, por um lado, nos deixa viciados na busca incessante dos fatos, por outro nos propulsiona a obter novos conhecimentos ou elucidar conhecimentos antigos.

E foi tomado pela curiosidade que avancei mais na pesquisa do papel do Procurador do Estado. Encontrei o depoimento da Dra. Cristiane da Costa Carvalho, Procuradora do Estado do Mato Grosso do Sul divulgado no site da vwww.douradosagora.com.br, no qual a mesma esclarece que "a advocacia pública não se confunde com a advocacia para o governante ou os agentes públicos estaduais, ou seja, o Procurador do Estado representa apenas o Estado e não suas autoridades. Sua atuação é extremamente relevante, pois defende os interesses de toda a sociedade [...] e resguarda o erário estadual. [...] É essencial que o Procurador do Estado garanta que qualquer



imposição de obrigação de fazer ou de condenação ao Estado não extrapole os limites da lei nem prejudique os cofres públicos. [...] Ao Procurador do Estado incumbe orientar a Administração Estadual através de pareceres e orientações jurídicas aos gestores públicos[....]”.

Logo, a função primordial é proteger o interesse do Estado, quer seja na esfera judicial, quer seja na esfera extrajudicial, sendo que nessa a consultoria e o assessoramento se afiguram como peças essenciais para a prevenção de ilegalidade. O resguardo do erário é de extrema relevância para o funcionamento do Estado, pois o mesmo proporcionará o cumprimento das obrigações estatais, a maioria de interesse público geral, como aquelas da área de saúde e educação. Em última instância, portanto, é a sociedade que esta sendo protegida pela atuação desses profissionais.

Mesmo que se afigure a subordinação ao Poder Executivo, tal não pode subtrair a autonomia desses servidores, sob pena de quebra de princípios basilares da Administração Pública, como os da legalidade e da impessoalidade.

Pude constatar, da leitura de vários artigos sobre a situação das Procuradorias do Estado, que a autonomia tem sido colocada por esses servidores como uma questão crucial para assegurar a independência dos procuradores no exercício de suas atividades constitucionais.

Estou plenamente convencido que esse debate deve ser feito pela sociedade e esta casa legislativa é um local importante para a referida discussão como estamos fazendo no momento.”

E os demais componentes da Mesa, naturalmente, tratarão dessa questão. Portanto, entendo que essa é uma questão de grande importância para a sociedade.

“Encerro aqui meu pronunciamento parabenizando todos os servidores públicos do Estado, especialmente os procuradores do Estado da Bahia”.

Portanto, muito sucesso nesta sessão especial e que possamos aprofundar estes temas de grande importância para a sociedade. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4053-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Marcelo Zarif

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o representante do presidente da OAB, professor Marcelo Zarif.

O Sr. MARCELO ZARIF:- Boa-tarde a todos. Em nome do deputado Álvaro Gomes, proponente desta sessão, saúdo todos os demais participantes da Mesa. Também gostaria de ser breve, e numa pequena síntese, fazer uma manifestação, que é uma manifestação de advogado e dos advogados. Tive o prazer e a satisfação de, por um longo tempo, atuar na Procuradoria do Estado e de pertencer ao seu quadro, e lutar, fazendo toda essa defesa que o ilustre deputado Álvaro Gomes fez, mostrou com muita precisão aqui, a defesa intransigente do Estado, uma atuação em prol da cidadania. Hoje, aposentado e atuando apenas como advogado, trago aqui a palavra da OAB, especificamente, não poderia deixar de estar presente e reconhecer nessas palavras tão bem colocadas pelo deputado a situação dos procuradores e a situação dos advogados.

O advogado, tanto quanto os procuradores, exerce um múnus público, e esse múnus público é dado por força da Constituição Brasileira. A Constituição Brasileira tem um aspecto muito particular que colocou a todos nós, procuradores e advogados, numa missão de atuação e de fazer atuar a Justiça. Ainda essa semana, o Conselho Federal da Ordem discutia o problema das sociedades e advogados e das sociedades estrangeiras, e se mostrava e foi firme nessa colocação, de que o que há de diferente do Brasil, em relação a todo o mundo, no que diz respeito aos advogados é essa função institucional e constitucional da advocacia – a advocacia em geral, os advogados, sejam eles particulares com atuação privada ou advogados públicos, da Defensoria da União, Procuradoria do Estado ou do Município, todos eles exercem essa mesma atividade de servir e de bem servir a população. Somos, nesse sentido, todos servidores, e isso nos une, isso nos faz presentes, isso nos torna aliados de uma mesma missão, de um mesmo caminho e de uma mesma busca em relação a



toda sociedade brasileira e a uma atuação e uma representação, uma busca de realização que é fundamental e assim se procura.

Então, não poderia, em nome dos advogados, em nome da OAB e dos advogados em geral, deixar de estar presente e de trazer esta mensagem de apoio, de solidariedade e de cumprimentos aos servidores públicos em geral, que são aqui homenageados, e particularmente à Procuradoria do Estado e aos procuradores pela atuação incansável e incessante em busca da defesa do Estado.

Então, Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, meus caros colegas, é essa a palavra que queria transmitir de cumprimento e de participação solidária com esta sessão especial e com a homenagem que hoje se faz brilhantemente.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4054-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Elias Sampaio

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Quero registrar a presença do Sr. Marcos Gurgel, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, ao tempo em que o convido para fazer parte da Mesa; a presença da Corregedoria da Polícia Militar, a presença da representação dos jornalistas, a Associação dos Auditores de Saúde Pública do Estado, a Associação Nacional dos Procuradores do Estado, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o IRDEB, a Secretaria de Comunicação Social da Bahia, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, então, são algumas representações que estamos anunciando neste momento, se houver outras, favor enviar à Mesa.

Concedo a palavra ao Secretário de Promoção de Igualdade, Elias Sampaio.

O Sr. ELIAS SAMPAIO:- Boa-tarde a todos e a todas, em primeiro lugar, queria fazer uma saudação bastante especial ao deputado Álvaro Gomes. Acho que foi bastante acertada, deputado, a proposição desta sessão especial, até porque, diferentemente do que a maioria das pessoas que estão na Mesa, o senhor é farmacêutico e eu sou economista, não sou operador do direito, mas entendo que é um momento de importância, e a minha fala tem mais a ver com a minha experiência como servidor público federal, ultimamente exercendo as minhas atividades no Governo do Estado, e também como alguém que opera com direito.

Então, acho que sessões como esta se faz necessárias para que consigamos aprofundar a compreensão de um órgão, de um organismo dentro do aparelho de Estado, que ele é crucial para o funcionamento do próprio Estado, apesar de muitas às vezes quando a gente está dentro da nossa batalha do dia a dia, sempre nos deparamos com a seguinte questão: não, esse assunto temos que levá-lo para a Procuradoria. Algumas pessoas dizem isso com a cara fechada e confesso que ultimamente digo isso com a cara muito feliz, porque somente quando trazemos as coisas da Procuradoria é que conseguimos encaminhar



devidamente as nossas questões como gestor, porque também tem um outro ditado para nós que somos gestores, às vezes nós saímos da gestão, mas a gestão não sai da gente. Mesmo quando a gente deixa os nossos casos de gestores, temos que nos preocupar se as ações que tivemos nesse período, se elas, de fato, vão caminhar da forma que deve ser encaminhada e a gente não precisa se preocupar de sair da gestão. Saímos da gestão mesmo que a gestão não sai de nós, e não precisamos ficar muito preocupados.

Além de fazer esse cumprimento ao deputado Álvaro, queria também fazer duas observações, dois cumprimentos muito especiais, e queria estender a toda a Mesa. Primeiro, fazer o cumprimento a Dr^a Cléia, que é a procuradora que atende junto com outras procuradoras, a nossa querida Sepromi, e fazer também um cumprimento muito especial ao Dr. Rui Morais Cruz, que nesses últimos seis anos de atividade, pelo menos minha no Governo do Estado, primeiro na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia –Prodeb– e agora nos últimos um ano e quatro meses na Sepromi, talvez tenha sido um dos gestores que a gente tenha mais procurado. Falo isso para dizer o seguinte: a minha vida como servidor público, acho que isso tem ver com a sessão de hoje, ela inicia algo em torno de 20 anos na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a SUDENE, muita gente conhece pelo menos de nome esse órgão. Dando continuidade a isso, também tivemos experiência no município na Secretaria da Reparação, que é a Secretaria de Promoção da Igualdade do Município, tivemos experiência também na Prodeb, como acabei de falar, no Governo do Estado e agora estamos à frente de uma pasta de promoção da igualdade racial.

Isso me fez refletir, deputado Álvaro, a seguinte questão: imaginem um órgão que tem por responsabilidade – como foi dito aqui pelo deputado – não apenas defender os interesses do deputado, mas também defender os interesses do estado com observância nos interesses da sociedade? Não é? Se isso é verdade, este órgão acaba tendo um desafio muito grande, porque – e aí vou avançar um pouco mais – o estado com tecnologia de 30 anos atrás não é o mesmo. Aliás, a tecnologia de ontem não é a mesma.

Um pouco antes de vir à Mesa, estava falando, exatamente, com Gurgel e com Rui Moraes sobre a questão de nossas dificuldades com tecnologia. Mas pergunta-se: o que isso



tem a ver com a questão de procuradores e de procurador do estado e serviço público? O procurador do estado ou os procuradores ou aqueles que têm as suas funções voltadas para acompanhar, corretamente, tanto o exercício do poder público do gestor, mas também os interesses da sociedade, ele necessariamente tem de ser um profissional inovador. Por que ele tem de ser um profissional inovador? Porque, a partir da Constituição Cidadã de 1988, por exemplo, foi introduzida, no aparelho do estado, a necessidade de trabalharmos com a garantia de direitos. Tal item altera, radicalmente, a forma de exercício e de implementação de políticas públicas.

Observem, como inserir o combate ao racismo, à intolerância, ao machismo e a todas as formas de discriminação, no exercício do poder público, diante de um conjunto de legislação que não nos garantia isso anteriormente?

Agora, pode-se falar sobre isso com tranquilidade.

Vejam, como se pode tratar dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e, principalmente, implementar políticas públicas quando, antes de 1988, e mais, antes dos governos que chamamos populares e democráticos que foram inaugurados com o governo Lula em 2003 e, aqui na Bahia, com o governo Wagner, implementar políticas públicas adequadas, devidamente legais dentro da estrutura do direito, se não houver um profissional do ponto de vista da área jurídica que tenha a capacidade criativa e inovadora de nos orientar?

Isso também serve para a tecnologia.

Eu me lembro de que quando assumi a Prodeb, em 2007, um dos problemas era a contratação que tínhamos de ter entre a empresa de processamento de dados e o próprio estado. Era a grande contradição. Como o próprio governo do estado conseguia ou precisaria contratar os serviços da sua própria empresa? E era uma grande confusão. Encontramos isso. Em 2008, quase um ano depois, foram os profissionais da procuradoria que disseram: “Olhem, nós estamos em um modelo novo. E, no modelo novo, temos de ter padrões novos.” E isso foi feito.



Ultimamente, este desafio, aliás, este problema de contratos da Prodeb com o próprio governo já existia há algum tempo. E somente quando a Procuradoria do Estado da Bahia, através dos gestores responsáveis por isso, sentaram-se e entenderam-se foi possível estabelecer um processo de contratação que, hoje, está aí com mais tranquilidade para o governo do estado, porque esta é uma máquina enorme e consumidora de novas tecnologias, portanto, de novas possibilidades. E quando acontecem novas possibilidades, tem de haver novas formas, sim, de gestão e, principalmente, de orientação de como essas coisas têm de ser feitas.

E, aqui na Bahia, imaginem, iniciava-se, em 2007, um governo que dizia ser necessário ter uma secretaria que faça políticas públicas de promoção de igualdade. E como se fez isso na prática? O aparelho do estado não estava preparado para isso, repito, o aparelho do estado não estava preparado para isso.

Então, fazer a política pública, dentro da conformidade daquilo que deve ser feito toda política pública com observância na legalidade e na transparência para conseguir ter eficiência e eficácia, há de se ter um elemento fundamental. São esses atores que quando compreendem, quando estão imbuídos e alinhados com um projeto político de garantia de direitos, de promoção de igualdade e de combate a todas as formas de intolerância, nós não podemos nos preocupar com o exercício do nosso papel como gestores. Por mais incrível que pareça, as inovações que precisamos fazer para que o poder público chegue, por exemplo, em uma comunidade quilombola, no mais distante lugar da capital de Salvador, ela chega com todas as condições apropriadas para o exercício pleno da política pública, da efetividade e principalmente da eficácia dessa política.

Essa é a minha fala, e se vocês traduzirem-na em poucas palavras – por isso eu fiz questão quando recebi o convite para estar aqui – é uma fala de agradecimento a esse conjunto de profissionais dessa organização que, de fato, nos permite atuar de forma mais adequada em nossas atividades de gestão.

Muito obrigado a todos e a todas. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4055-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Giovani Cardoso

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra o Dr. Giovani Cardoso, procurador da União.

Anuncio a presença de Nelson Luís dos Santos, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores Penitenciários da Bahia – Sinspeb.

O Sr. GIOVANI CARDOSO:- Boa-tarde a todas e a todos, fui surpreendido, pois não sabia que iria me pronunciar aqui. Mas quero agradecer a oportunidade e parabenizar o deputado pela iniciativa desta sessão especial, parabenizar todos os procuradores do Estado que estão realmente possibilitando a efetivação das políticas públicas, como disse o secretário que me antecedeu. A Procuradoria da União fica muito honrada com o convite para participar desta sessão.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)



4056-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Cleia Costa

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra a Dr^a Cleia Costa, presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia.

A Sr^a. CLEIA COSTA:- Boa-tarde a todas e a todos, em verdade, estamos aqui inicialmente para agradecer o acolhimento dessa indicação feita pelo deputado Álvaro Gomes, um exemplar deputado que tem sempre reconhecido as demandas sociais e tem feito por elas um trabalho muito importante. E na pessoa dele quero fazer as homenagens à Mesa, uma Mesa muito significativa, seja do ponto de vista do que representa, mas também do ponto de vista emocional, porque estamos cercados, estamos todos entre amigos que compreendem exatamente qual o significado desta sessão.

Nós da diretoria da APEB fizemos questão, depois de aprovar um planejamento para o ano de 2012, de reservar o mês de outubro como mês de homenagem aos servidores públicos. Esse aspecto simbólico dessa comemoração tem sempre em vista uma reflexão que fazemos enquanto procuradores do Estado. Nós somos servidores públicos, e, na essência da palavra, sabemos que esse papel é importante para os destinos do Estado da Bahia, como é para outros estados brasileiros.

Sou de uma época, é preciso que se diga, em que não tínhamos ainda o acolhimento da Constituição Federal, bem referida pelo nosso deputado. E no momento em que nós mesmos, às vezes, tínhamos incertezas da nossa identidade, muitas vezes fomos chamados de procuradores do governador – e Marcelo deve acompanhar um período de nossas lutas que foram muito sérias nesse sentido; em outros momentos diziam que nós estávamos ali para atender interesses de particulares dentro do Estado, mas avançamos corajosamente, nos construindo desde 1966 por concurso público, o que nos oportunizou entre nós a compreensão do nosso papel no Estado.



Somos, sim, advogados públicos e é por isso que é importante esse elo constante com a Ordem dos Advogados do Brasil. Não nos desprendemos do nosso principal voto que fizemos à sociedade de servir. Nós dissemos, quando fizemos o nosso juramento, que estaríamos a serviço do outro e fazemos isso enquanto advogados e enquanto advogados públicos. Como advogados públicos, não menos responsáveis do que os demais advogados, nós estamos sempre atrelados à observância de todo um conjunto legal, mas, antes de tudo, um conjunto legítimo de proposições que vêm nos textos de leis para construir uma sociedade mais justa. Esse é sempre o nosso desafio.

E nesse sentido temos algumas pautas que são de categorias enquanto servidores públicos, mas quase todas elas impactam na nossa própria tarefa enquanto procurador. Então, na hora que discutimos a autonomia e assim a síntese de um farmacêutico foi muito importante, porque não são advogados e assim, também, do nosso secretário, um economista, foi muito importante para essa compreensão, porque, na verdade, quando nós estamos defendendo algumas prerrogativas e não digam que são privilégios, porque não são, o texto constitucional não reconhece privilégio, reconhece prerrogativas.

Então, quando estamos diante da luta para a construção e fortalecimento dessas prerrogativas de autonomia, de dependência funcional, o fazemos em nome de uma sociedade que está em franca transformação, porque nós podemos com o mesmo texto constitucional e já tivemos experiência disso, construir arbitrariedade, mas com o mesmo texto constitucional, nós podemos construir democracia.

Eu costumo dizer que o procurador do estado, com o papel que lhe foi delicadamente costurado, refletido na Constituição de 1988 e depois na 1989 que é a baiana, ele foi construído como elo entre o estado e a sociedade.

Essa é assim, para mim, a preciosidade de compreender o procurador do estado. Ele é elo, como diz a nossa colega Livia, faz ponte entre o desenrolar da gestão pública e o interesse e a necessidade da sociedade. E podemos construir grandes instrumentos, temos feito isso, seja nos interesses que nos relacionam nas PPPs, seja no momento das seleções públicas e convênios, seja no momento em que a gente materializa a transversalidade entre



secretarias, seja no momento em que apresentamos, como foi no ano passado, a proposta que foi recepcionada pelo nosso procurador geral da construção, de um núcleo que cuida de cinco secretarias sociais com o propósito de fazer todo este Estado dialogar.

Então, nós que fomos treinados para a palavra, na função de procurador geral, conseguimos fazer com que a palavra gire, com que o diálogo seja alimentado de maneira responsável, de maneira transparente, mas, principalmente com o foco na sociedade.

Engrandece-me, quero dizer a vocês, que depois de 27 anos de serviço na Procuradoria, me engrandece saber e analisar essa construção que faz esse procurador do estado ser reconhecido no Brasil todo. Viemos de um recente congresso, geralmente temos uma bancada bem ampla de procuradores, mas nesse ano o nosso quadro está muito pequeno, estamos enfrentando a falta de concurso há seis anos, temos demandas que nos vinculam à permanência no exercício do cargo, assim, mesmo conseguimos com três colegas levar teses para o congresso de procuradores nacional e viemos de lá com uma felicidade de além de aprovação, como de regra acontece com todas as teses da Bahia, nós abrilhantamos sempre o evento, sem modéstia nenhuma, trouxemos duas teses que foram apresentadas em destaque para o recebimento do prêmio Professor Diogo de Figueiredo, renomado, e entre 15 teses, aprovadas com louvor, o vitorioso do sertão, que foi um colega nosso, Dr. Cláudio Cairo, com a tese – Qual é a autonomia que precisamos. E no momento em que discutindo a autonomia o trabalho é brilhante na apresentação de um modelo, porque como disse Professor Hélio Santos, disse-nos esta semana, o baiano tem abundância, extravagância de inventividade e de criatividade, e é isso que faz com que na hora que recebamos uma provocação nós saibamos dar conta dessa provocação com propostas, porque engano pensar que procurador atrapalha processo, que procurador diz não, que procurador nega. Procurador não faz isso. Procurador senta. Dialoga. Enfrenta a questão e diz caminhos que podem ser seguidos.

Até agora nosso parecer não é vinculante, mas uma consultoria que convence com a palavra, que argumenta, que é solidária, que está rente do início ao fim de um projeto para ver os seus resultados. Modifica, sim, o perfil de um Estado que tem um débito muito grande



com a sociedade baiana que, em parte, é incluída nesse modelo de felicidade e de oportunidade que deveria ser para todos.

Então, ao dizer isso não estou fazendo um discurso como às vezes recebo a crítica – você faz discurso sociológico. Eu estou fazendo um discurso jurídico, porque, na verdade, direito é só forma que se alimenta do conteúdo que vem das manifestações sociais, da sociedade, da antropologia, da sociologia e da leitura do mundo que é feita por todos, e esta Casa é o grande exemplo disso, ela faz a leitura da sociedade baiana, é por isso que tem representações de todos os pensamentos.

Então, ao dizer isso também quero acrescentar que no momento em que o procurador do Estado da Bahia vai à Justiça e apresenta uma contestação, e que é resistente até o final com todos os recursos que a lei permite, ele não está lutando contra o servidor ou contra o contribuinte ou contra o cidadão. Ele está lutando a favor da sociedade, está lutando a favor dos princípios constitucionais, ele está imbuído do melhor propósito de servir, que é esse o nosso papel, de ser servidores públicos. Mas, no momento também em que há o reconhecimento de que aquela pauta, de que aquele pedido há de ser atendido, o procurador também examina os autos e diz: há de ser atendido.

Quero dizer o seguinte: que além dessa compreensão de procurador atuando no Poder Judiciário e frente à defesa judicial e à consultoria e o assessoramento, nós ainda temos mais por fazer. A Constituição do Estado da Bahia diz, no artigo 45, que podemos produzir uma instância administrativa para dirimir conflito com nossos servidores, ou seja, nós podemos contribuir pela via da arbitragem, da conciliação para diminuir a quantidade de processos que precisam ser examinados anos a anos pelo Poder Judiciário, e isso é fazer uma procuradoria ativa e necessária ao Estado do Bahia.

Além do mais, gostaria de frisar, dentro dessa pauta de afirmação dos procuradores do Estado, que nós temos, sim, demandas de categoria que nós estamos bravamente enfrentando no diálogo, na cortesia, com a simplicidade de compreender até onde poderemos ir, e isso se refere a, por exemplo, um pleito que nós apresentamos à instância governamental que conduz uma alteração na nossa lei e que, portanto, precisará do apoio



desta Casa para as reflexões e análises e que se refere aos honorários advocatícios, parcela inclusive que como advogados públicos nós temos direito, mas que estamos refletindo de como esse direito se concretiza, já, ao longo de alguns anos.

E para além disso há uma discussão que é inadiável e que nós procuradores sabemos que temos de fazê-la, e se refere a subsídio, porque desde a constituição de 1988 houve a indicação de que essa categoria deveria ser paga ou remunerada por subsídio. A constituição de 89 trata disso, após uma emenda de 2003, e ainda na prática nós não avançamos. Temos que ter certeza também de fazer essa discussão, porque é algo que nos fortalece enquanto categoria, para cumprir o dever que está inserido na nossa tarefa.

Desculpem-me se me alonguei, eu costumo, às vezes deve ser puxada um pouquinho a corda, porque quando eu disparo a falar, parece que tenho muito um apego a microfone, em reuniões de família geralmente se diz assim: – Epa, afastem a Cleia do microfone, não deixem ela chegar lá. Gostaria, então, de me desculpar com vocês quanto a isso.

Mas agradecer muito a participação de todos, e dizer do meu especial carinho e grata alegria de estar sob a coordenação do nosso procurador-geral, um homem sensível, e ao contrário de mim, enquanto eu falo muito, ele é um bom ouvinte, realmente consegue fazer sínteses fantásticas, porque ele ouve, e ele tem sido, também, muito importante nesse processo de construção, porque ele ouve, acolhe as sugestões e consegue descentralizar a atuação da Procuradoria, fazendo cada procurador se sentir importante e responsável pelos destinos da nossa terra.

Eu sou baiana, não dá para negar, sou apaixonada pela Bahia, e dizia hoje ao nosso colega, Marcelo Terto, que quando tomei decisões profissionais eu disse que eu não tenho condições de me afastar do Estado da Bahia e das praias que ela me permite. É esse amor a essa terra, a minha ancestralidade, a toda essa história que eu tenho construído aqui, junto com o meu povo, há mais de 500 anos, que eu quero deixar como um exemplo que, se não puder ser seguido, pelo menos possa ser olhado para ser criticado, porque só é a única coisa que eu ponho à disposição por estar à frente, temporariamente, da Associação dos



Procuradores do Estado, e feliz por saber que essa representação fala do nome de todos, da diretoria, de todos os colegas.

Muito obrigada. (Palmas)

(Não foi revisto pelo oradora.)



4057-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Marcelo Terto

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Quero registrar a presença da deputada Fátima Nunes.

Convido para fazer uso da palavra o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores, Marcelo Terto.

O Sr. MARCELO TERTO:- Exmº Sr. Deputado Álvaro Gomes, que muito nos honra com a iniciativa de promover uma audiência pública, nesse momento consagrado às homenagens ao Dia do Servidor Público do Estado da Bahia, momento em que aproveitamos, com sua iniciativa, deputado, para fazer uma reflexão acerca de uma carreira, que não por se distinguir por vaidade, mas pela posição estratégica, como foi colocado anteriormente, se coloca como uma estrutura integrada por agentes responsáveis pela viabilização jurídica de políticas públicas.

Não somos nós a dizer não aos legitimados a representar o povo da Bahia, ou o povo dos diversos estados da Nação, mas somos os responsáveis por conformar essas políticas legitimamente definidas, priorizadas e executadas, a que o ordenamento jurídico que passa aqui pelas mãos dos nobres deputados integrantes desta Casa Legislativa, a definir os rumos de uma Nação e de um Estado que, como a Bahia, na verdade é o começo de tudo, é o começo desse Estado, hoje, que se chama Brasil.

E não me resta muito a dizer, além dos cumprimentos à Presidente Cleia, a quem agradeço o convite por estar aqui; ao Secretário Elias Sampaio que, com brilhantismo, capacidade intuitiva e muito conhecimento, colocou, já muito bem, essa contextualização dos procuradores dentro das estruturas do Poder; cumprimento todos os integrantes da Mesa, na pessoa do nosso chefe local, nosso procurador-geral do Estado, Rui Cruz.

E chamo à reflexão para não me alongar e nem ser redundante em cima de tudo o que já foi colocado pelos que me antecederam nesta tribuna, até porque além de emocionar-



me , enerva-me integrar uma tribuna que é feita para grandes oradores, porque nem esconder meu IPed eu posso, para disfarçar ou desviar dos olhos para leitura do discurso.

Mas, prometo, Presidente Cléia, deixar o discurso em sua íntegra para disponibilização no site em que aqui reforço tudo que foi dito, e que só acrescento em cima de todas as argumentações anteriores, algumas ponderações de ordem sociológica, porque o direito, ele realmente evoluiu, não é mais só forma. O direito, nesse contexto de sociedade, de estrutura globalizada, ele é substância e a substância faz parte, inclusive, desse processo de seleção dos agentes que são responsáveis pela acomodação, a conformação, e a interpretação daquilo que se estabelece como essencial para uma comunidade, para um povo.

É o direito, são os mecanismos legítimos de se produzir a ideia, os conceitos e as formas de se comportar em sociedade. E a justiça não é só Poder Judiciário. A justiça é Ministério Público, a justiça é Defensoria Pública, a justiça é advocacia, a justiça é advocacia pública. E é uma advocacia pública que, como profissionais, por sermos aprovados em concurso público, não nos torna ou não desnatura nossas funções.

Somos advogados, antes de tudo, membros da OAB, inscritos na OAB, contribuintes do sistema de regulamentação e defesa corporativa de toda classe de advogados. E somos estratégicos e essenciais porque nos relacionamos muito de perto com o poder. Fazemos parte de uma estrutura de poder que não se divide mais, deputado Álvaro Gomes, num conceito meramente tripartido. Ele vai mais, ele é tridimensional. Entre essas várias dimensões de poder, encaixam-se várias estruturas que como nós, ligados ao Poder Judiciário, mas também ligados ao Poder Executivo, colocamo-nos como essenciais ao funcionamento da justiça, sem a qual não se realiza o direito, sem a qual não se estabilizam as relações sociais.

Mas, esse conceito de poder, para chegar a essa evolução que nos coloca como posições e como agentes estratégicos dentro dessas estruturas de poder, é preciso reconhecer que desde os primórdios, revelou-se como um conceito de estruturas ambivalentes. Como diria o professor Diogo de Figueiredo, que conferiu com muita honra para nós, procuradores,



por ser procurador do estado do Rio de Janeiro, também, o nome ao nosso prêmio de tese e destaque do Congresso Nacional de Procuradores do Estado. Ele diz que o poder é dádiva e perigo, mas também tem alto potencial de força destrutiva a escravizadora, a despeito de ao mesmo tempo construir e libertar.

A imensa capacidade expansiva do poder, portanto, diz o professor Diogo, gera riscos que impõem a criação de instituições diferenciadas, voltadas e protegidas para sua contenção. Inicialmente, destacavam-se a religião com o temor sobrenatural, a política com sua base de realidade e capacidade de negociação, e o direito desenvolvido a partir dos costumes, consensualmente assentados.

Mas, a localização do estado e sua evolução para uma estrutura de poder mais complexa, a fim de garantir a nova perspectiva de compartilhamento do poder, concentrado nas mãos do povo e não mais num conceito de nação, não mais num conceito de estado formal, não mais num contexto de realeza ou régio, fundado e sustentado também por conceitos e justificativas sobrenaturais, exigiu essa organização que coloquei, que Dr^a Cléia muito bem ponderou, conceituou e definiu, antes de mim, como organização mais complexa para atender essa atividade de recíproco controle.

Eis a Procuradoria, eis os procuradores do Estado, eis-nos integrados dentro de uma estrutura de poder como forma de racionalização. Um serviço exclusivo vinculado, não subordinado por ser advocacia de Estado e não de governo, ao Poder Executivo, mas também vinculado ao Poder Judiciário, porque somos nós os agentes transformadores e capazes de agir com essa característica dentro de conceitos, estruturas e processos legítimos de consensualização.

O Ministério Público é Estado também. Mas nós podemos estabelecer um contraponto em relação àquela perspectiva de Estado que a instituição Ministério Público funcionalmente isolada possa possuir. E olha que na maior parte das vezes, não vou me arriscar a estabelecer um percentual porque seria altíssimo, até vexatório, mas na maior parte das vezes a advocacia de Estado, a advocacia pública, as Procuradorias-Gerais dos Estados, a Advocacia-Geral da União é que têm razão. Mas é preciso um contraponto crítico para que



os poderes, os agentes responsáveis pela realização e representação da sociedade possam se conformar e ter a tranquilidade de que agem com segurança na representação do povo.

E não podemos ter medos. Temos aqui Marcelo, colega advogado aposentado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. O advogado melindrado não é advogado, como o juiz melindrado não é um julgador imparcial, bem como o promotor não o é se não houver condições de uma atuação independente. Em qualquer carreira jurídica deve-se agir com independência e o que nos garante isso, num primeiro momento, é o ingresso através de concurso público em carreiras que assegurem estabilidade, efetividade, estrutura institucional autônoma o suficiente para que todos os seus membros possam agir dentro de um ambiente razoável de dissenso, com liberdade técnica, com independência técnica, porque senão não há advocacia, há um agente de chancela e a advocacia pública não se presta a encobrir desvios. Ela está para evitar, inclusive, a interpretação da prática de um ato como forma de desvio, porque a nossa orientação pode até mudar no futuro, mas ela pode retroceder ou ser reconsiderada porque somos compostos de figuras humanas e somos falíveis como humanos, como qualquer instituição pública ou privada o é.

Temos que ter independência, prerrogativa necessária para atuarmos com independência, uma instituição forte o suficiente, com autonomia administrativa, financeira e institucional necessárias para assegurar a atuação independente em prol da realização do direito e não para a satisfação de interesses momentâneos de grupos que dominam o poder. Isso é o que dá segurança ao secretário Elias Sampaio, da Secretaria de Promoção Social, para realizar, com o apoio da Procuradoria como órgão permanente do Estado, as suas políticas, as políticas de responsabilidade da sua pasta com tranquilidade. No futuro, o senhor terá certeza, pelo que vi, que não será perseguido pelo próprio aparato estatal que hoje V.Ex^a representa porque conta com a Procuradoria e nos vê como um porto seguro e não como uma ameaça.

Vencido o concurso público, vencidas as barreiras que precisamos vencer para a estruturação necessária que assegure a autonomia, não como medida de acobertamento de interesses corporativos, mas como uma medida que garanta a nossa atuação independente



como requer a Constituição Federal, o poder constituinte originário de 1988 que concedeu uma nova estrutura de Estado capaz de realizar mais e melhor os programas de Estado, os programas constitucionais que se pautam na satisfação do povo pela educação, pela segurança, pela saúde e infraestruturas necessárias ao crescimento e desenvolvimento econômico.

Para isso, é necessário uma advocacia forte como órgão, não como órgão de controle interno, mas um órgão de advocacia de estado que apresente os rumos possíveis e, juridicamente, aceitáveis, não para comprometer a liberdade do gestor público, mas para dar-lhe segurança de que o caminho é seguro e que, assim, possa seguir.

Interpretações da procuradoria, institucionalmente considerada, ainda que modifique no futuro, não podem retroagir como uma medida de segurança jurídica para prejudicar o gestor que agiu amparado na orientação de um órgão permanente do estado, encarregado de exercer essa função.

Precisamos, senhores, da contribuição desta Casa, da reflexão em torno dos projetos que reforcem a estruturação, o fortalecimento e valorização da carreira, no estado da Bahia, a começar pela política salarial. Não podemos ter distorções tão graves que nos distanciem das demais carreiras jurídicas; mas, também, não podemos ser confundidos ou ter confundidos os papéis. Nós temos de ser valorizados por advogados. Temos boas referências, no Brasil, em relação a, praticamente, todas as Procuradorias Gerais de estado e de todas as demais unidades federadas. O estado de Goiás é um exemplo disso.

Já temos o regime de subsídio, mas o temos num patamar adequado. E temos honorários também, porque não se confundem os honorários com salário. A remuneração é uma prerrogativa e um direito funcional. Os honorários são prerrogativa processual, ou seja, direito de qualquer advogado regulamentado pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Os honorários resultam não de um pagamento decorrente de recitas originárias ou derivadas de estado, mas resulta do êxito processual. O argumento é o de que quem leva com competência o estado ou o defende na Justiça, obtendo êxito, tem essa vantagem assegurada



pelo regime que apropria essa característica dos honorários à função do advogado. Não podemos desnaturá-la por conta ou em razão da natureza do vínculo estatutário que possuímos com a administração pública.

Em Goiás, Cléia, tomo até aqui a liberdade, nossos subsídios iniciais são fixados em R\$ 19.900 com 8% já garantido para o próximo ano. Isso não é uma realidade só de Goiás, mas é uma realidade, praticamente, de todos os estados brasileiros. A Bahia é tão mais rica que Goiás. Somos ricos, mas não tanto quanto a Bahia, protuberante não só pela sua economia, mas pelo seu tamanho e pela variedade das riquezas que produz.

Portanto precisamos da sensibilidade, sim, para que nos tratem como advogados, para que nos valorizem como advogados, porque a procuradoria é do estado. E é em prol do atendimento das demandas coletivas e sociais do povo baiano que rogamos este momento de reflexão, porque isso repercute e repercutirá em toda estrutura da administração pública, em todos os serviços públicos prestados, diretamente ou indiretamente, pelo estado da Bahia.

Muito obrigado, senhores. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4058-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Rui Moraes

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Registro a presença de Wilson Chaves Filho, presidente da Associação dos Procuradores dos Municípios.

Concedo a palavra ao Dr. Rui Moraes, procurador-geral do Estado da Bahia, representando o governador Jaques Wagner neste momento.

O Sr. RUI MORAES:- Boa-tarde a todos. Cumprimento, inicialmente, o deputado Álvaro Gomes, proponente desta sessão, que, como ele mesmo mencionou, tem uma formação profissional fora da área jurídica e vem de uma combativa militância sindical na área bancária, mas tem notabilizado seu mandato por esta proximidade nas funções essenciais à Justiça.

Podemos colher o testemunho dos nossos colegas defensores públicos e promotores da magistratura, que nos mostraram o apoio que o deputado Álvaro Gomes, nesta Casa, tem dado incansavelmente a nossas carreiras essenciais à Justiça. Devo lembrar do papel desempenhado por ele na relatoria da nossa atual Lei de Organização Judiciária, com uma atuação marcante, o que lhe permitiu uma aproximação muito forte com a nossa área.

Cumprimento também o secretário Elias Sampaio. Na verdade, Elias, os frutos desse nosso trabalho conjunto decorrem muito da sua percepção muito clara do papel da Procuradoria. Desde o início da nossa participação neste governo – você na presidência da Prodeb e eu na Procuradoria Geral – vimos a sua busca permanente da orientação da Procuradoria para as suas ações. E agora, com você na Sepromi, continuamos com esse bom relacionamento. Essa aproximação sempre gera frutos positivos para o interesse público. Essa interação, essa relação próxima entre o procurador e o gestor é um paradigma que deveria ser seguido. Na verdade, esse procedimento é cada vez mais necessário para que o poder público cumpra as suas finalidades.



Presidente Marcelo Terto, aproveito para reiterar os parabéns pela sua recente eleição ao cargo de presidente da nossa associação nacional, num pleito bastante disputado.

Amiga Cleia Costa, presidente da nossa associação, companheira de concurso para a Procuradoria, ingressamos juntos. Tenho de confessar, Cleia, que estamos nessa caminhada na PGE há cerca de 25 anos. Olho com tristeza para esse lado da Mesa, porque temos aqui também três ex-procuradores do Estado, profissionais brilhantes: Dr. Marcelo, que teve a sua justa aposentadoria, e os Drs. Geovani e Marcos, que foram cooptados pela área federal e nos deixaram saudades. Certamente, a Advocacia da União e o Tribunal do Trabalho na 5ª Região ganharam significativamente com a presença de vocês.

Falar por último equivale ao lugar comum de que pouco resta a dizer. O que, no meu caso, é bom. Ao contrário de Cleia, o microfone realmente não me atrai. Então, isso veio ao meu socorro. Quero falar um pouco sobre o trabalho do procurador. A Procuradoria do Estado é, de certo modo, desconhecida pelo menos em relação ao conjunto de nossas atribuições...

Cumprimento ainda os dirigente de entidades, servidores, gestores públicos que estão na plateia; saúdo também a deputada Fátima Nunes. Muito obrigado pelas presenças.

Como já disse, sou procurador há 26 anos. Pois bem, estou na Procuradoria Geral há quase 6 anos, mas devo dizer que me surpreendi com o conjunto de tarefas, responsabilidade e atribuições desse órgão. É um plexo de coisas que vão desde o acompanhamento das ações administrativas, o dia a dia da administração, a consultoria, o assessoramento naquele contrato mais corriqueiro de prestação de serviços, até grandes projetos.

Posso citar um em curso neste momento: o Projeto Metropolitano de Mobilidade. É extremamente complexo e a Procuradoria tem sido chamada a participar intensamente. Outro projeto é o da Fonte Nova, que também nos obrigou a ter uma atuação muito intensa e a lidar com habilidades e conhecimentos que não tínhamos até então.



Esses grandes projetos exigirão cada vez mais essas habilidades. Exigirão que o procurador do Estado se qualifique cada vez mais e se habilite a assumir essas novas tarefas que o Estado está se impondo.

Uma atuação que também acompanha o servidor público, por exemplo, em toda sua vida funcional, eu diria até além da sua vida profissional, pois desde o momento pregresso ao seu ingresso já somos chamados atuar nos concursos públicos, nos processos seletivos; uma atuação que acompanha a vida do servidor nas suas várias facetas, nas mudanças de regime que ocorrem, nas disputas e nas indicações por direitos e vantagens, a questão disciplinar, e vai além da vida ativa do servidor, vai além da própria vida do servidor, quando somos chamados também a nos manifestar em questões previdenciárias.

Temos hoje uma tarefa, talvez a mais dura, a mais difícil, que é enfrentar a lida judicial. Nós, como representantes judiciais do Estado da Bahia, as Procuradorias, de um modo geral, como representantes dos entes federados, sofremos, hoje, uma intensa pressão. Fenômenos como ativismo judicial, a “judicialização”, hoje num grau explosivo, das questões afetas ao Poder Público, tem exigido muito do procurador, tem exigido muito das procuradorias.

Provavelmente em função desse campo aberto pela Constituição de 88, com a ampliação do espaço da cidadania que tem levado o cidadão cada vez mais a acionar o Poder Judiciário, principalmente em questões, como disse, afetas ao Poder Público, temos as ações na área de saúde que cada vez mais se ampliam quantitativamente, assumindo números preocupantes para todo o Poder Público. Temos as ações de interesse do servidor público, por exemplo, sendo o servidor público hoje um grande cliente do Poder Judiciário, e a Procuradoria é chamada, também, para defender a posição do Estado, a defender o erário. É claro que, em havendo, o Judiciário declara os direitos, mas cabe a nós a defesa firme, intransigente desses interesses.

Temos também a tarefa de fazer a defesa da ação fiscal do Estado, recuperar o crédito fiscal e não fiscal. O tributo, sabemos, é a contrapartida necessária da cidadania. É preciso que todos contribuam para que o Estado possa exercer suas tarefas, cumprir com



suas finalidades. A receita do Estado é fundamentalmente uma receita tributária, e à Procuradoria cabe também esse papel de fazer a defesa do Estado nessa área, fazer a cobrança daqueles créditos que são inadimplidos, sonegados, em detrimento dos demais contribuintes, dos cidadãos que cumprem regularmente com suas obrigações para com o Estado.

Temos uma atuação que vai também ao assessoramento, ao controle técnico, por exemplo, das Procuradorias Jurídicas das entidades descentralizadas, dando suporte aos colegas procuradores jurídicos, uma outra carreira do Estado, e que também contam com a Procuradoria Geral no suporte, no auxílio das suas atividades cotidianas, nas suas disputas judiciais. Temos também o acompanhamento das questões junto ao Tribunal de Contas.

É um conjunto de atribuições que hoje talvez exorbitem um pouco o nosso quantitativo de pessoas a cargo dessas tarefas. Há uma reivindicação muito forte pela realização do concurso público, pela ampliação do quadro. Recebemos, nos últimos dias, a grata notícia de que o governador autorizou a realização de concurso. Espero que, em breve, estejamos reforçando o nosso quadro, reforçando a defesa do Estado, a defesa do interesse público, que é o grande mote, a grande tarefa do procurador do Estado. Eu também não tenho dúvidas de que, hoje, o Estado brasileiro, encarado de um modo geral, assume um novo papel, tem um novo perfil. A partir da evolução da questão econômica, da globalização, da forte inclusão socioeconômica de grandes parcelas da população brasileiras, de grandes contingentes da população brasileira, a população passa a demandar, cada vez mais, serviços do Estado, mais e melhores serviços do poder público, e isso traz para o Estado alguns desafios. Eu creio, até, e digo às vezes, que a administração pública que temos, hoje, é do século XX, e o Estado, o poder público enfrenta desafios do século XXI.

Ainda precisamos fazer, esse esforço de adaptação e de estruturar o Estado para atender a essas novas demandas, temos figuras novas, temos relacionamentos novos, por exemplo com a área privada, com o terceiro setor... O Estado, cada vez mais, é chamado a colaborar, e para cumprir as suas finalidades ele é obrigado a estabelecer regimes de cooperação com essas áreas, e isso exige também novos paradigmas, novos institutos, novas



figuras jurídicas que o Estado vai ter de encarar, vai ter de desenvolver ao longo de sua atividade.

A Procuradoria tem um papel, os procuradores têm um papel muito importante nisso. Hoje, estamos, na sede da Procuradoria Geral, realizando um evento, em conjunto com a Casa Civil e a Secretaria de Administração, para discutir com os vários gestores dos vários órgãos essa nova realidade que é o regime diferenciado de contratações. É uma nova exigência, um novo paradigma que se estabelece para a área de contratação pública e, cada vez mais, é necessário que nós, procuradores e gestores, nos assenhoremos delas, nos aprofundemos na análise dessas novas figuras. Temos aí as parcerias público-privadas – um novo instituo que o Brasil começa a usar mais intensamente, e a Bahia, particularmente, tem usado – que exige de nós conhecimentos que não lidávamos antes. Cada vez mais temos de nos qualificar para essas tarefas e esses novos desafios.

Essa é a realidade, hoje, é o cenário em que atua o procurador do Estado e, para a nossa sorte – creio que o Dr. Marcelo Terto conhece melhor a realidade do País. A realidade da Bahia, é que temos um quadro dentro da PGE da mais extrema qualificação, procuradores comprometidos com o serviço público, comprometidos com a causa pública e que têm ficado nessa linha, nessa trincheira de defesa do interesse público. Os procuradores, mesmo com essa avalanche de coisas chegando, com essa avalanche de processos e de demandas, têm sabido, tem adotado uma postura muito comprometida com o interesse público.

Então, me cabe, aqui, cumprimentar os colegas, reconhecer esse padrão de qualidade que a Procuradoria tem, hoje, e teve em toda a sua história. Isso é algo que nos orgulha. Sempre tivemos um quadro bastante qualificado, inclusive na própria advocacia privada, em função da possibilidade de compatibilizar as duas funções. Grandes advogados do Estado da Bahia foram também grandes advogados públicos, e Dr. Marcelo Zarif é um exemplo muito claro disso. Faço o registro, aqui, da presença do Dr. Antônio Bittencourt, procurador aposentado e ex-procurador geral do Estado; e do Dr. Evandro Guerra, outra figura ilustre da nossa procuradoria, que honrou a Procuradoria do Estado com o seu trabalho durante muitos anos e que, hoje, usufrui a merecida aposentadoria.



Mando um abraço aos procuradores que já se aposentaram, que já nos deixaram e também aos nossos procuradores em atividade. Creio que ainda temos um papel cada vez mais importante, no âmbito da administração pública, no cumprimento das nossas tarefas que são, ao fim, ao cabo, tarefas que dizem muito de perto a respeito do interesse da população. O trabalho do procurador na área judicial, na área consultiva é um trabalho que sempre resulta em benefícios em favor da população, que é destinatária última dos nossos esforços. Saúdo também o dia do servidor público, esta figura que é indispensável para nossa administração pública. Sem ele, evidentemente, sem seu compromisso, sem seu esforço e sem a dedicação não teremos um Estado à altura de suas necessidades.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4059-II

Ses. Esp. 25/10/12

Or. Fátima Nunes

O Procurador do Estado e o Servidor Público.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Alguém gostaria de fazer uso da palavra?

A Sr^a Fátima Nunes:- Gostaria de falar, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra a deputada Fátima Nunes.

A Sr^a FÁTIMA NUNES:- Deputado Álvaro Gomes, presidente desta sessão, pedi para fazer uso da palavra para saudar a todos da Mesa, parabenizar pelos preciosos pronunciamentos, os quais tive oportunidade de ouvir atentamente e, de certa forma, eu que não sou nenhuma doutora porque não tive a oportunidade de sentar nos bancos da universidade, muito menos na área da advocacia, confesso que muitas vezes fico preocupada, porque venho da luta social daqueles que não têm terra, água e teto e resta para mim, junto com eles, a luta com o Estado para que suas políticas públicas, e o secretário da Promoção da Igualdade sabe muito bem das nossas conversas, para que essas políticas, que considero que sejam o direito, possam chegar até eles.

Fiquei muito satisfeita com as palavras do presidente da Procuradoria, Dr. Rui Moraes, porque ele me confortou em algumas preocupações que tenho e que revelo muitas vezes: o momento em que vivemos no nosso Estado brasileiro, que conquistamos a duras penas, na luta, buscando muitas vezes até tomando umas pancadas da polícia, que agora é parceira e compreende que estávamos lutando por todos, não apenas por alguns, então, posso compreender que, às vezes, na minha inquietação com a Procuradoria, está exatamente nesse modelo de Estado que temos, que não foi feito para os tempos de hoje; foi feito por alguns para alguns, e que a nossa luta vem revelando que é possível se fazer um Estado diferente, onde o recurso público dos impostos que todos nós pagamos, na verdade se transforme em ações para melhorar a vida de todos, mas de modo bem especial daqueles que ao longo da nossa história de 500 anos, como disse a nossa presidenta, tiveram menos oportunidade.



Quero, com essas palavras, saudar a todos que estão à mesa e aos servidores públicos, que tenho certeza que também são divididos por categorias. Muitas vezes aqueles que recebem menos pelo seu contrato de trabalho que fizeram, às vezes estão lá na ponta e salvam vidas. Então, nossos valores precisam ser discutidos e pensados para que todos os nossos servidores se sintam confortáveis nas suas tarefas e recebam pelo esforço e suor do seu trabalho do dia a dia aquilo que é necessário para sua dignidade e sua vida em sociedade.

Parabéns a todos procuradores e procuradoras. Desculpem-me quando, às vezes, eu ligo com um pouco de impaciência. É só a questão de querer que a nossa classe menos favorecida alcance com mais rapidez as oportunidades.

Parabenizo o nosso deputado pela realização desta sessão especial nesse período, tendo em vista que hoje é uma quinta-feira que antecede a eleição. Já sabemos onde está o nosso povo.

Muito obrigada. (Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)



DL-02

Ses. Esp. 25/10/12

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Quero registrar as presenças de Ana Placidino, da Acbantu e do Taata Raimundo Konmannanjy, presidente da Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (Acbantu).

Não havendo mais oradores, vamos ouvir a execução do Hino da Bahia.

(Execução do Hino da Bahia.) (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Ao encerrarmos esta sessão especial, quero agradecer a presença desta ilustre Mesa, composta pelo desembargador Marcos Gurgel, por Marcelo Zarif, pelo secretário Elias Sampaio. E ainda por Giovani Cardoso, da Procuradoria da União da Bahia; da Presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, Cleia Costa; do Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Bahia, Marcelo Terto; do Dr. Rui Moraes Cruz, procurador do Estado, representando neste momento o governador.

Quero dizer que este debate que realizamos é um debate inicial, naturalmente. Esta Casa Legislativa se coloca à disposição para discussões importantes como esta que estamos realizando aqui. Portanto, quero, mais uma vez, parabenizar todos os servidores públicos do Estado da Bahia, em especial os procuradores. Agradecer a presença de todos que estão aqui nesta tarde de quinta-feira, véspera das eleições.

Declaro encerrada a presente sessão especial.